

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo aditivo: 2º

Número do Contrato: 105/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2022-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ n.º 27.284.516/0001-61. Objeto do contrato: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo veículos próprios e locados.

Objeto deste termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2024 até 21/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato, conforme GEDOC n.º 102556/2024.

Data de Assinatura: 07/06/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1082602

AVISO DE LICITAÇÃO

Repúblicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023-MP/PA

Número do Processo: 133075/2022

Objeto: Registro de preços para contratação eventual de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Mestre de Cerimônia, Recepcionista de Eventos, Tradutor de LIBRAS e Audiodescritor

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.gov.br/compras/pt-br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guiomarino

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data da Abertura: 21/06/2024

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: Dr César Bechara Nader Mattar Júnior

Protocolo: 1082561

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024-MPPA

Nº no Compras.gov.br e PNCP: 90012/2024-MPPA

UASG Nº: 925980.

Número do Processo: 116565/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos.

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 21/06/2024.

Hora da Abertura: 09:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1082510

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: APOSTILA Nº 001 AO CONTRATOS 035/2024-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.002.667/0001-29. Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia que comporão toda documentação técnica necessária à licitação da obra de construção da Nova Sede do MPPA em Belém, incluindo o planejamento para sua execução.

Objeto da Apostila: alteração dos dados bancários constantes da cláusula oitava, item 8.1.

Data de Assinatura: 07/06/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1082708

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: APOSTILA Nº 001 AO CONTRATOS 155/2023-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ONLINE NORTE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.104.717/0001-06.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de Conexão à Internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para o Município de MOJU.

Objeto da Apostila: alteração dos dados bancários constantes da cláusula oitava, item 5.2.1.

Data de Assinatura: 07/06/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1082710

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Núm. do Convênio: 002/2024-MPPA

Processo: protocolo nº 9110/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, Universidade Federal do Pará - UFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Objeto: mútua colaboração técnica, científica e acadêmica, por meio de ações de caráter de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento do Projeto "Governança e Uso Sustentável dos Royalties Minerais nos Municípios Paraenses", a partir da elaboração de um conjunto de indicadores que permitam estimar os estágios de Governança e de Uso Sustentável dos Royalties dos recursos minerais nos municípios arrecadadores, por meio de estudos, pesquisas e do desenvolvimento de atividades acadêmicas, além do intercâmbio de informações entre os participantes.

Valor Total: R\$ 367.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para 24 meses.

Data da Assinatura: 07/06/2024

Vigência: 07/06/2024 a 07/06/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza de Despesa: 332041 – Contribuições; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1082713

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3568/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instauração do Processo de Dispensa de Licitação com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para atendimento da Promotoria de Marituba/PA, consubstanciado no Processo GEDOC nº 114111/2022.

CONSIDERANDO que foi autorizada a Dispensa de Licitação nº 036/2022-MPPA, cuja Ratificação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 27/07/2022, com vistas à contratação da empresa ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 27.866.346/0001-23), com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que, no momento da formalização do instrumento contratual, a empresa encaminhou alterações contratuais que demonstram ter havido mais que mera alteração social e sim criação de nova empresa, com outro CNPJ;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 118/2024-API, opinou pela revogação da Dispensa 036/2022-MPPA, por não ser possível contratar com empresa diversa daquela vencedora do processo de contratação direta;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 067/2024-SGJ-TA/MPPA para comunicar a empresa ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 27.866.346/0001-23) acerca da instauração do processo de revogação e para assegurar o direito à ampla defesa;

CONSIDERANDO que no prazo para a defesa prévia a empresa se limitou a informar a juntada equivocada de documentos;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 181/2024-API ratificou o entendimento exarado no Parecer nº 118/2024 – API e Decisão 006/2024 pela revogação da autorização da Dispensa 036/2022-MPPA.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 036/2022-MPPA, referente à contratação da empresa ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 27.866.346/0001-23) para prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Marituba/PA, com fulcro no artigo 78, inc. VI da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF e art. 49, caput, e §4º, Lei 8.666/93;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1082815

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Número do TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA: 011/2024-MPPA

Número do PROTOCOLO SIP: 18665/2023

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE DOS CARAJÁS EIRELI, CNPJ n.º 08.907.203/0001-78.

Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade dos Carajás Eireli, para seleção pública de estagiários.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12101.03.122.1494.8760

– Governança e Gestão; Natureza da Despesa 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Funcional Programática 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios; Natureza da Despesa 3390-49 – Auxílio Transporte; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Data de Assinatura: 07/06/2024.
Vigência: 10/06/2024 a 11/06/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1082590

PORTARIA Nº 0327/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PJG de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de maio de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de maio de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PJG, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 08 e 09/06/2024.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 08 e 09/06/2024
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de junho de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 20 de maio de 2024 e 27 de maio de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.
DIA 08/06/2024 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Vitória Maria Braga Campos (Assessora Ministerial da Procuradoria de Justiça Cível)
Letícia Saraiva Martins (Assessora Ministerial da Procuradoria de Justiça Criminal)
DIA 09/06/2024 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Andreza Cristiane Mendes da Costa (Assessora técnica especializada da Procuradoria de Justiça Cível)
Getúlio Andrade Nascimento Filho (Assessor técnico especializado da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 06 de junho de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1082568

Extrato de PORTARIA nº 014/2024-MPE/PJ/PMZ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ nº 09.2024.00002037-5, por meio da PORTARIA nº 014/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA
Objetivo: Averiguar o transporte e beneficiamento por parte da Prefeitura de Porto de Moz de madeira pertencente à empresa CCM Madeiras Ind. e Comércio Ltda.
Porto de Moz/PA, 06 de junho de 2024.
DRUMMOND ATAÍDE MORAES
Promotor de Justiça Titular de Porto de Moz

Protocolo: 1082716

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº.: 49/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00001497-3

Autuação: 08/01/2024.
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato nº 01.2024.00000125-6
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde ao munícipe Antônio Carlos Almeida de Silva, que é pessoa com deficiência residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 23 de abril de 2024.
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Promotor de Justiça
Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1082522

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº.: 51/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00001494-0
Autuação: 14/12/2023
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato nº 01.2023.00026238-8
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa das garantias dos direitos do munícipe Luiz Carlos Bezerra, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 23 de abril de 2024.
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Promotor de Justiça
Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1082516

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº.: 52/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00001520-6
Autuação: 26/10/2023
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato nº 01.2023.00020896-1
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa das garantias dos direitos da munícipe Lúcia Rocha, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 06 de maio de 2024.
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Promotor de Justiça
Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.

Protocolo: 1082649

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº: 45/2023-MP/3ªPJCIV
Procedimento Administrativo: 09.2024.00001179-8
Autuação: 10/01/2024.
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.
Origem: Notícia de Fato nº 01.2024.00000624-0
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual situação de vulnerabilidade social da senhora Rosa Maria Teixeira, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.
Ananindeua (PA), 02 de abril de 2023.

Protocolo: 1082658

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº: 44/2024 – MP/3ªPJCível
Procedimento Administrativo: 09.2024.00001174-3
Autuação: 19/12/2023
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua